

ATO ADMINISTRATIVO Nº 503/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER/MT - AGER, conforme quadro abaixo:

ANALISTA REGULADOR

PROCESSO	MATRICULA	Nome	Nível	Efeito	Financeiro
29747/2017	58271/02	CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS	05	08/01/2014	
36607/2017	97125/01	GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS	06	15/01/2017	
69180/2017	95972/02	MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES	06	18/02/2017	
78712/2017	37224/02	LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO	06	09/01/2017	
84273/2017	228239/01	JANICE ALVES	03	28/02/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.